

à abertura do período de discussão pública sobre a proposta do Plano de Urbanização do Infante.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, informa-se os interessados que decorrerá por um período de 22 dias úteis a contar do 10.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, um processo de audição do público, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em impresso próprio que pode ser obtido no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal, local onde se encontra disponível a proposta de plano, acompanhada do parecer da Direcção Regional do Ordenamento do Território.

O impresso acima referido, depois de preenchido tem de dar entrada no Departamento Administrativo, Edifício da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município, 2.º, 9004-512 Funchal.

Com o sentido de incentivar a participação neste processo, é criada uma página específica no *site* da Câmara Municipal do Funchal: www.cm-funchal.pt.

1 de Setembro de 2006. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *João José Nascimento Rodrigues*.

Aviso n.º 4448/2006 — AP

Revisão do Plano Director Municipal do Funchal

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna público que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública de 31 de Agosto, mandar elaborar a revisão do Plano Director Municipal do Funchal, nos termos do n.º 2 do artigo 96.º e do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e do artigo 5.º do Regulamento do Plano Director Municipal do Funchal.

Avisam-se todos os cidadãos interessados, bem como todas as entidades defensoras dos interesses de que por ele possam vir a ser afectados que, ao abrigo do artigo 77.º da legislação supra-referida, se irá dar início à fase de prévia audição pública.

O período inicial de participação dos interessados estará aberto por um prazo de 30 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante o período indicado, a fundamentação e outros elementos para a revisão do Plano Director Municipal do Funchal, encontrar-se-ão em exposição no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal, 1.º, telefone: 291211024, no horário normal de expediente.

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões em impresso próprio que pode ser obtido no local acima referido ou através do *site* da Câmara Municipal do Funchal www.cm-funchal.pt e que depois de redigido será entregue em mão ou por correio para o Departamento Administrativo, Edifício da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município, 2.º, 9004-512 Funchal.

5 de Setembro de 2006. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *João José Nascimento Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 4449/2006 — AP

Plano de Pormenor do Regatinho, freguesia de Gondomar (São Cosme)

Discussão pública

José Luís da Silva Oliveira, vice-presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, está aberto o período de discussão pública do Plano de Pormenor do Regatinho, freguesia de Gondomar (São Cosme), para o que o respectivo processo será exposto na Divisão de Planeamento.

O período de discussão pública terá a duração de 22 dias úteis e iniciar-se-á no 11.º dia útil posterior à data da publicação no *Diário da República*.

Os documentos poderão ser consultados todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, no local antes mencionado.

As observações, sugestões ou reclamações que os interessados entendam apresentar sobre o mesmo deverão ser efectuadas em formulário próprio, fornecido por este município, em formato A4 acompanhado de requerimento, memória descritiva, planta topográfica com indicação do local, fotografias, que deverão ser entregues na Divisão de Planeamento desta Câmara Municipal. Para constar e devidos efeitos se passou este e outros de igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

12 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Luís da Silva Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

Edital n.º 431/2006 — AP

Emanuel Sabino Vieira Gomes, presidente da Câmara Municipal de Machico, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 117.º e 188.º do Código do Procedimento Administrativo e durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, é submetido a apreciação pública o projecto de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas adiante designado por RMUET que foi aprovado na reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 31 de Agosto de 2006.

Durante este período poderão os interessados consultar na Secretaria de Expediente Geral o mencionado projecto de Regulamento e sobre ele serem formuladas, por escrito, as sugestões que se entendam, as quais deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara.

Para se constar torna-se público o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

13 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 4450/2006 — AP

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Agosto de 2006, e como se prevê no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi celebrado em 1 de Setembro de 2006 contrato administrativo de provimento, pelo prazo de um ano, com Carla Sofia de Melo Cardoso Temporão, na categoria de estagiário, da carreira de técnico de informática, candidata classificada em 1.º lugar no concurso externo de ingresso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2006. O contrato será automaticamente prorrogado até à data da aceitação da nomeação da estagiária aprovada em estágio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Aviso n.º 4451/2006 — AP

Para os devidos efeitos, e para dar cumprimento ao disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir se indicam todas as adjudicações de empreitadas de obras públicas efectuadas por esta entidade no ano de 2004:

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Cód. CPV (a)	Adjudicatário	Nacionalidade do adjudicatário	Prazo (b) (em dias)	Valor (em euros)
Concurso público	ETAR compactas — Figueira, Figueirinha, Paçó, Saldanha e Vila de Ala.		Jaime Nogueira & Filhos, L. ^{da}	Portuguesa	180	222 860,53
Concurso público	Abastecimento de água, esgotos e pavimentação a Santiago.		Consórcio externo CIS-DOURO — Const. e Obras Públicas, S. A./INERTIL — Soc. Prod. Inertes, L. ^{da}	Portuguesa	365	592 181,77